

# HOTEL POUSADA JULIETA

R. Prof. Jose Brandao, 135  
BOA VIAGEM - RECIFE - PE  
CNPJ : 41.115.205-0001/108  
contato@hoteljulieta.com.br

Página : 1  
28/08/2017 08:56:42  
Operador : PAULO  
Mov : 28/08/2017

Conta : 1

## EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

UH : 201      Entrada : 26/08/2017 20:44      Saída : 28/08/2017 12:00      Loc : AHK8240  
Nome do Hóspede : LUIZ GONZAGA PATRIOTA  
Cartão : 0      Pax/Chd/Inf 1 / 0 / 0

Data	Hora	Ponto de Venda	Valor	Saldo	Doc.	Operador	Obs
26/08/2017	23:45	DIARIA	136,16	136,16	246206	ANDRE	
27/08/2017	12:37	COPA	3,50	139,66	16417	IVAN	0 -
27/08/2017	23:55	DIARIA	136,16	275,82	246226	EVALDO	
Total			275,82				

000175 LUIZ GONZAGA PATRIOTA  
SQN 302 BLOCO F 402, ASA NORTE - DF Cep: 70723060 Fone: 87-9926.4000 CNPJ : 019.609.704-53

### Resumo por PDV

DIARIA	272,32
COPA	3,50

### Resumo por Forma de Pagamento

**TOTAL A PAGAR**      275,82



PREFEITURA DO  
**RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**NFS-e**

Número da Nota

00002306

Data e Hora de Emissão

28/08/2017 09:23:29

Código de Verificação

TZSR-5U8D

2017082804115205000108

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 41.115.205/0001-08

Inscrição Municipal: 227.293-8

Nome/Razão Social: HOTEL Pousada da Julieta LTDA

Endereço: RUA PROF JOSE BRANDAO 135 - BOA VIAGEM - CEP: 51020-180

Município: Recife

UF: PE

E-mail: contato@hoteljulieta.com.br

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUIZ GONZAGA PATRIOTA

CPF/CNPJ: 019.609.704-53

Inscrição Municipal: ----

Endereço: R SQN 302 Bloco F 402, Asa Norte - Asa Norte - CEP: 70723-060

Tel.: -87-9.9926.4000

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: gonzagapatriota@hotmail.com

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

rede VIA CLIENTE C  
HOTEL Pousada da Julieta  
RUA PROF JOSE BRANDAO 1  
RECIFE  
PAGAMENTO A VISTA  
R\$ 275,82  
MESTERCARD  
XXXXXXXXXXXX9795  
AUTO: 030665  
28/08/17 - 09H21

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 275,82**

Código da Atividade Prestada

6510801 - HOTÉIS

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, r...

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou ERP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento do IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do estado de Pernambuco.